



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 055/2002.

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical Apanhei-te Cavaquinho, com Sede no Município de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a Associação Musical Apanhei-te Cavaquinho, com Sede no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2002.


RUI MACHADO DE FARIA

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Dentre os grandes problemas que o nosso país enfrenta, por nos encontrarmos ainda em processo de subdesenvolvimento, destaca-se a grande preocupação que envolve a criança, isto é o menor de idade e o próprio jovem.

Fatores determinantes prejudicam a educação da criança e do jovem, chamado a nossa atenção para a estrutura familiar, quando o processo social da pobreza invade grande fatia dos lares brasileiros. Ora, se não há emprego, não há comida que os pais devem fazer com os filhos?



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Por outro lado, a escola que deveria ser a mola-mestra na formação do caráter, da personalidade do cidadão é ausente, pois é precária, no seu global. A criança entra na escola por volta de 7,30 e sai por volta das 11:00 horas. A pergunta é simples: onde estará no resto do dia? e a noite? Lendo? Praticando esportes? No seio do lar estudando? Preparando os deveres? Não, a criança está nas ruas cheirando, perambulando pelas ruas, assaltando, transformando-se no futuro homem do crime.

O quadro negro está a nossa frente. Os organismos criados pelo Governo Federal, na verdade, não sabem o que fazer com as crianças. Recolhem, em seguida, voltam a passar a trilhar o mesmo caminho, do desespero, da rua do crime.

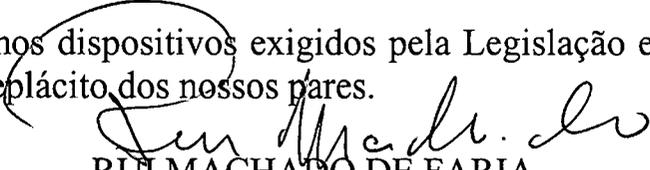
Há, no entanto, iniciativas que levadas com seriedade, podem render bons frutos, como por exemplo, o PROJETO "Associação Musical Apanhei-te Cavaquinho", que reúne um grupo de menores, que a cada dia cresce, que se ocupa, pratica a arte, aprende a profissão e transformam-se em meninos levados pela força de vontade e pelo talento, que, certamente serão os cidadãos do amanhã.

Assim, entendemos que iniciativas de caráter social, como o "Apanhei-te Cavaquinho" precisam ser incentivadas pelo poder público, dando uma nova vida a crianças que, certamente terá uma outra visão do mundo.

A iniciativa é do maestro Bodega - Cabofriense, que iniciou o projeto em 31 de julho de 1998.

Nestas condições, entendemos que o Projeto Associação Musical "Apanhei-te Cavaquinho" possa receber o Título de Utilidade Pública Municipal, pelas razões já explicitadas, além de atender os ditames da lei, os seus estatutos estão devidamente regularizados no Registro de Títulos e Documentos anexo ao Cartório do 1º ofício de Tabelião no Livro nº 11 fls. 16 em 9/11/1998.

Atendemos dispositivos exigidos pela Legislação em vigor e assim solicitamos o beneplácito dos nossos pares.


RUI MACHADO DE FARIA

Vereador- Autor